



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador**  
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS  
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

**PROPOSIÇÃO Nº 013/2026**

A Vereadora JOICE BERANICE COELHO LEITES, da Bancada do PDT, vem após ouvir o Soberano Plenário, propor ao Executivo Municipal o seguinte:

- Que o Executivo Municipal adote medidas à execução do reajustamento dos salários dos servidores públicos municipais, considerando sua defasagem ao longo dos anos, assim como sua perda aquisitiva.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente para que o Executivo Municipal adote medidas efetivas para a execução do reajustamento dos salários dos servidores públicos municipais. Tal medida se faz necessária diante da notável defasagem salarial acumulada ao longo dos anos, bem como da perda do poder aquisitivo enfrentada por estes profissionais, ensejando, também:

**Valorização do Servidor Público:** O servidor público é peça chave na execução das políticas públicas e na prestação de serviços à comunidade. A valorização salarial é um reconhecimento do trabalho desempenhado e um incentivo à motivação e à produtividade. Investir no servidor é investir na qualidade do serviço prestado à população.

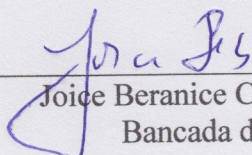
**Equidade e Justiça Social:** O reajuste salarial é uma questão de justiça social. É imprescindível que os servidores públicos recebam uma remuneração justa, que reflita não apenas a responsabilidade de suas funções, mas também as dificuldades econômicas enfrentadas no dia a dia.

**Sustentabilidade Financeira:** Embora a adoção de reajustes salariais exija planejamento financeiro, é importante ressaltar que a valorização do servidor público pode resultar em um aumento da eficiência e da qualidade dos serviços prestados, o que, por sua vez, pode gerar uma maior satisfação da população e, conseqüentemente, um aumento na arrecadação municipal.

Diante do exposto, solicitamos ao Executivo Municipal que considere esta justificativa e implemente as medidas necessárias para a realização do reajustamento dos salários dos servidores públicos municipais, garantindo assim uma remuneração digna e justa, que reflita a importância e a dedicação desses profissionais ao serviço público.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
AMARAL FERRADOR RS  
APROVADO em 20 e última  
discussão em votação por unanimidade  
em 08 de junho de 2026  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Joice Beranice Coelho Leites,  
Bancada do PDT